



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3716, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010451-15.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (doc.9982115) de 17 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto que responderá pelo exercício na Titularidade da 2.ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, a partir de 26/07/2023;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.9993903), de 20 de julho de 2023, da MM. Juíza Federal, removida para a 24ª Vara Federal Cível, a partir de 26/07/2023;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.9995086), de 24/07/2023, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9995086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9995086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9990056);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 21ª Vara Federal Cível para a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 26/07/2023;

II - DISPENSAR o servidor DANILO THOMAZINI RODRIGUES, RF 8171, Analis Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 24ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 26/07/2023, bem como designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/07/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9995090** e o código CRC **E4DC9373**.

0010451-15.2023.4.03.8001

9995090v33